



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.664

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia a **SRA. THiarê SILVA DOS SANTOS**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR SECRETÁRIO**, símbolo **CC-5** da **FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto entram em vigor em 03 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.01.05 08:53:33 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo